



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 027 /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do artigo 212 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que seja adquirido com urgência computadores de mesa com impressoras e máquinas copiadora multifuncional profissional para impressão em larga escala para a Escola Municipal Professora Hozana.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
 Recebido. Numere-se. Publique-se.
 Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 10/03/2025

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS
FOLHAS 274 SOB O N° 9781
ÁS 16:04 HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 10/03/2025


A Escola Municipal Professora Hozana possui (para uso exclusivo) na sala dos professores apena um computador e apenas uma impressora, que não comportam a demanda escolar, e por serem obsoletos, constantemente estragam, comprometendo a coordenação dos professores.

A presente solicitação justifica-se em caráter de urgência, pois a falta de tais equipamentos tem prejudicado o desenvolver das atividades didático-pedagógicas, o planejamento e consequentemente a aprendizagem dos alunos. E se faz necessário oferecer condições dignas de trabalho aos professores.

Cabeceira Grande - MG, 10 de março de 2025.


VEREADORA PROFESSORA SOENE - PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



OF/GAB/ Nº 022/2025.

Cabeceira Grande (MG), 11 de março de 2025.

Senhor Prefeito,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE - MG

PODER EXECUTIVO - DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio: Às Fls. 145

Sob o N° 165.249 em 11/03/25

Bianca

Assinatura do Servidor(a)

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 025, 026 e 027/2025 de autoria dos Vereadores: Robson Cipó, Pollian Pimenta e Professora Soene, aprovadas pela Câmara Municipal em 10 de março de 2025, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

[Signature]
VEREADORA CLÁUDIA ABREU

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Elber de Oliveira Silva
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta